



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de uniformes para uso dos profissionais da rede municipal de ensino

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### **1 - Identificação da necessidade**

Trata-se da Aquisição de uniformes para uso dos profissionais da rede municipal de ensino.

### **2 - Definição do objeto**

Os seguintes itens deverão ser adquiridos:

- 98 unidades de Jaqueta adulto, unissex;
- 98 unidades de Camisa polo adulto, unissex;

### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de uniformes para uso dos profissionais da rede municipal de ensino.

### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizado pesquisa junto a plataforma Banco de Preços, bem como junto a fornecedores.

### **5 - Requisitos da contratação**

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

### **6 - Estimativa de custos**

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 27.501,74 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.

### **8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, será solicitado amostra das licitantes vencedoras para análise do atendimento das exigências editalícias, que será avaliada por uma comissão designada por esta Secretaria.

### **9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes uniformes, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Junho de 2026.

**CELSO JOSÉ DAL CERO**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**